

Publicado no DIO/PMVV

Em 05/10/2022 – Fls. 12



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 104/2022

**Retifica a Portaria P Nº 090/2017,
publicada no DIO/PMVV em 31/07/2017**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **000.440/2017**, datado de **08/06/2017** e Processo Judicial nº **0009021-95.2020.8.08.0035**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria P Nº 090/2017, publicada no DIO/PMVV em 31/07/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Senhor JESO DE OLIVEIRA, titular do cargo de Agente Público de Manutenção de Obras, Grupo I, Subgrupo B, Faixa 15, a partir de 31/07/2017, na forma do que dispõe o Art. 6º, incisos I, II, III e IV e Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 04 de outubro de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente